

# Fraude em Licitações: Quais as condutas punidas pelo Direito Penal?

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | maio 25, 2026



**Fraude em licitação na nova lei é qualquer ato ilícito que manipula o processo licitatório, punido com detenção, multa e outras sanções para garantir a integridade e transparência nas contratações públicas.**

O que é fraude em licitação na nova lei pode parecer um tema distante, mas já refletiu em muitos casos reais Brasil afora. Você sabe quais ações são consideradas ilegais e como o Direito Penal reage a isso? Vamos dar um passeio por essas mudanças para clarear a questão.

## definição de fraude em licitação sob a nova lei

A fraude em licitação na nova lei se refere a qualquer ação ilegal destinada a falsear ou manipular o processo licitatório, comprometendo a transparência e a isonomia exigidas para compras e contratos públicos. Essa definição abrange práticas como o ajuste prévio de propostas, combinação entre licitantes e apresentação de documentos falsificados.

De acordo com a nova legislação, é fundamental entender que a fraude não ocorre apenas na fase de entrega de propostas, mas

ao longo de todo o processo, desde a preparação do edital até a execução do contrato. **Qualquer ato que vise burlar as regras estabelecidas para garantir vantagem indevida produz consequências jurídicas graves.**

Além das práticas tradicionais, a nova lei amplia o conceito para incluir o uso de meios tecnológicos e eletrônicos com o intuito de fraudar licitações, ressaltando a importância da segurança da informação e da fiscalização rigorosa.

## **Aspectos principais da definição**

- **Manipulação de documentos:** inclusão de dados falsos ou adulterados para vencer a licitação;
- **Conluio entre participantes:** acordo secreto para dividir contratos ou eliminar competidores;
- **Fraude na execução:** entrega de materiais ou serviços inferiores ao contratado;
- **Falsificação de informações:** apresentação de certidões ou declarações falsas;
- **Uso indevido da tecnologia:** ataques cibernéticos ou alteração de dados eletrônicos.

Compreender a **definição de fraude em licitação sob a nova lei** ajuda a identificar riscos e reforçar práticas que garantem a legalidade e a ética em processos públicos.

## **condutas típicas consideradas fraude**

As **condutas típicas consideradas fraude** em licitações envolvem ações que comprometem a lisura e a competitividade do processo. Entre as mais comuns estão o conluio entre concorrentes, onde empresas combinam previamente suas propostas para favorecer um participante.

Outra prática frequente é a apresentação de documentos

falsificados ou adulterados para comprovar requisitos exigidos no edital. Essa ação, além de ilegal, pode resultar em desclassificação e responsabilidade criminal.

## **Principais práticas fraudulentas**

- **Conluio e combinação de propostas:** acordo sigiloso para definir vencedores;
- **Falsificação de documentos:** uso de certidões e atestados falsos;
- **Propostas superfaturadas ou subfaturadas:** ajuste artificial do preço para obter vantagem;
- **Impedimento ou restrição injustificada da competição:** atos que eliminam ou restringem a participação de potenciais concorrentes;
- **Frustração da licitação:** atos que anulam ou prejudicam o resultado e a escolha da proposta mais vantajosa;
- **Alteração dos critérios de julgamento:** manipulação das condições previstas no edital para beneficiar determinada empresa.

Essas condutas são severamente punidas pela legislação vigente, pois comprometem a eficiência e a ética dos processos públicos, causando prejuízos à administração e à sociedade.

## **consequências penais para os envolvidos**



As **consequências penais para os envolvidos** em fraudes em licitações são graves e podem incluir penas de reclusão, multa e perda de direitos políticos. A legislação brasileira prevê punições específicas para quem pratica, induz ou auxilia tais fraudes, visando coibir esses atos e preservar a moralidade pública.

Um dos principais dispositivos legais é o artigo 96 da Lei nº 8.666/1993, que trata da definição e punição dos crimes em licitações, com destaque para:

- **Detenção:** que pode variar de meses a anos, dependendo da gravidade e do tipo de fraude cometida;
- **Multa:** valor pecuniário que deve ser pago, proporcional ao dano ou ao benefício indevido obtido;
- **Perda da função pública:** quando o agente é servidor público, pode ser demitido ou ter a função cassada;
- **Suspensão de direitos políticos:** impedindo temporariamente o exercício de funções públicas;
- **Proibição de contratar com o poder público:** pelo prazo

previsto em lei.

## **Responsabilidade para pessoas físicas e jurídicas**

Tanto indivíduos quanto empresas podem ser responsabilizados criminalmente. Para as pessoas jurídicas, há ainda possibilidade de aplicação de sanções administrativas e civis, como a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Além disso, a comprovação da fraude pode desencadear investigações e processos criminais, que envolvem órgãos de controle e justiça, tornando fundamental a atuação preventiva e o respeito às normas.

## **importância da transparência em licitações públicas**

A **transparência em licitações públicas** é essencial para garantir a confiança da sociedade e a correta aplicação dos recursos públicos. Quando os processos são claros e acessíveis, evita-se a corrupção e a fraude, promovendo a competitividade justa entre os participantes.

Além disso, a transparência permite que órgãos de controle, como tribunais de contas e Ministério Público, fiscalizem efetivamente as etapas do certame, assegurando que as regras sejam cumpridas.

## **Benefícios da transparência em licitações**

- **Redução de irregularidades:** diminuição das chances de fraudes e manipulações no processo;
- **Maior participação:** mais empresas e fornecedores têm acesso à informação e podem competir;
- **Fortalecimento da democracia:** o controle social sobre os gastos públicos é ampliado;

- **Melhoria da eficiência:** processos mais claros favorecem melhores resultados e contratos mais vantajosos;
- **Prevenção de penalidades:** respeito às normas evita sanções legais para os responsáveis.

Investir em sistemas, capacitação e cultura organizacional de transparência é, portanto, um passo fundamental para evitar fraudes e assegurar a lisura das licitações públicas.

## **dicas para evitar fraudes na prática**

Para evitar fraudes em licitações na prática, é fundamental implementar medidas preventivas que garantam a integridade e a transparência do processo. **Estabelecer controles rigorosos e monitoramento contínuo** são passos essenciais.

### **Principais dicas para prevenir fraudes**

- **Conheça a legislação:** Capacite a equipe envolvida para entender as normas que regem as licitações e penalidades associadas.
- **Utilize sistemas eletrônicos seguros:** Plataformas oficiais de licitação eletrônica reduzem fraudes por oferecer registro e rastreamento das ações.
- **Fomente a transparência:** Divulgue amplamente editais e resultados para estimular a fiscalização e o controle social.
- **Implemente auditorias periódicas:** Revisões constantes identificam irregularidades precocemente, evitando danos maiores.
- **Crie canais de denúncia:** Estimule o relato de suspeitas por meio de mecanismos confidenciais e acessíveis.
- **Analise propostas com rigor:** Avalie preços e condições para detectar indícios de manipulação ou conluio.

Adotar essas práticas contribui para um processo licitatório

mais justo, reduz riscos e fortalece a confiança pública.

## **Considerações finais sobre fraude em licitações**

Entender o que é fraude em licitação na nova lei e as condutas punidas pelo Direito Penal é essencial para garantir processos justos e transparentes. A aplicação rigorosa das regras e a fiscalização constante ajudam a evitar irregularidades que prejudicam a administração pública.

Adotar boas práticas e fortalecer controles são passos importantes para prevenir fraudes e assegurar o uso correto dos recursos públicos. Assim, todos ganham: o governo, os concorrentes e a sociedade como um todo.

Fique atento e contribua para um ambiente de licitação mais ético e seguro.

## **FAQ – Perguntas frequentes sobre fraude em licitação na nova lei**

### **O que caracteriza uma fraude em licitação segundo a nova lei?**

Fraude em licitação envolve qualquer ação que vise manipular ou falsear o processo licitatório para obter vantagem indevida, como conluio entre concorrentes e falsificação de documentos.

### **Quais são as principais condutas punidas pelo Direito Penal?**

São punidas práticas como conluio, falsificação de documentos, superfaturamento, impedimento injustificado de competição e frustração do certame licitatório.

## **Quais são as consequências penais para quem comete fraude em licitação?**

As penas incluem detenção, multa, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público.

## **Por que a transparência é tão importante em licitações públicas?**

A transparência fortalece a confiança, evita fraudes, amplia a participação de concorrentes e aumenta o controle social e a fiscalização dos processos.

## **Como posso contribuir para evitar fraudes na licitação?**

Conhecer a legislação, usar sistemas eletrônicos seguros, promover transparência, realizar auditorias e incentivar denúncias são medidas eficazes para prevenir fraudes.

## **Quem pode ser responsabilizado por fraude em licitação?**

Tanto pessoas físicas quanto jurídicas podem ser responsabilizadas criminalmente, além de sofrerem sanções administrativas e civis previstas em lei.

[Fale com um especialista](#)